



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Comissão de Avaliação dos Pedidos de Dispensa do ENADE 2016

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Cx. Postal 252, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: + 55 87 2101-6747 - www.proen.univasf.edu.br - e-mail: proen@univasf.edu.br

**AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DISPENSA PARA OS ESTUDANTES
HABILITADOS AO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES
2016 (ENADE 2016) QUE NÃO PARTICIPARAM DA PROVA**

Portaria nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017.

A Comissão de Avaliação dos Pedidos de Dispensa do ENADE 2016, instituída pela Portaria nº 035 da PROEN, de 20 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 21, DA PROEN, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016** e Portaria Normativa nº 40, do MEC, de 12 de dezembro de 2007, publicada em 13/12/2007, e na Portaria nº 624, do Inep, de 14 de dezembro de 2016, e considerando ainda, o exame da documentação apresentada pelos estudantes como justificativa da ausência à prova do ENADE 2016, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado do julgamento dos pedidos de dispensa do ENADE 2016, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria;
2. **INFORMAR** que o estudante que obteve o **DEFERIMENTO** da sua solicitação de dispensa da prova do Enade 2016 possuirá regularidade perante o exame somente se apresentar preenchimento completo do Questionário do Estudante até o dia 22 de fevereiro de 2017, por meio do link: <http://enade.inep.gov.br/>, conforme disposto na Portaria nº 624, do Inep, de 14 de dezembro de 2016;
3. **INFORMAR** ainda que o discente que teve o **INDEFERIMENTO** do seu pedido de dispensa poderá interpor recurso dirigido ao Inep, nos termos da Portaria nº 624, do Inep, de 14 de dezembro de 2016, exclusivamente por meio do Sistema Enade – Ambiente do Estudante, disponível no endereço eletrônico <http://enade.inep.gov.br/>, no período de 08 a 22 de fevereiro de 2017.

Alane Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão

João José de Simoni Gouveia
Membro

Ildemar Jorge Rodrigues
Membro

Yariadner Costa Brito
Membro

ANEXO I da Portaria 01/2017

I – DISPENSAS DEFERIDAS

Discente	Curso
KATIA ARAUJO DA SILVA	Engenharia Agrônômica
MARGON FELIX NASCIMENTO DE SA BRAGA	Engenharia Agrônômica
IZABEL MESSIA AZEVEDO DE LUCENA	Medicina Veterinária
GABRIELA DA SILVA JUNIOR	Zootecnia
JOANA THAISE PEREIRA ALCANTARA	Zootecnia